

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 26 de março de 2014.

Edição nº 1395

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Editais.....	2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....	4
----------------	---

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de contratos.....	5
Avisos de licitações.....	5
Editais.....	6

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de convênios.....	6
---------------------------	---



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2014**

Dispõe sobre o expediente no âmbito do Ministério Público durante a Copa do Mundo de 2014, e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** editar a seguinte Ordem de Serviço:

**Art. 1º** Nos dias úteis dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014 haverá alteração do horário de expediente nos setores administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça, nas Procuradorias de Justiça e nas Promotorias de Justiça, mantendo-se os respectivos serviços de plantão.

§ 1º Nos dias 12 e 23 de junho do corrente ano, o horário de expediente terá início às 08h e encerrar-se-á às 15h, ininterruptamente, com intervalo para o almoço de 1 (uma) hora, a ser cumprido a critério da chefia.

§ 2º No dia 17 de junho do corrente ano, o expediente terá início às 08h e encerrar-se-á às 14h, ininterruptamente, com intervalo para o almoço de 1 (uma) hora, a ser cumprido a critério da chefia.

§ 3º Na hipótese de a Seleção Brasileira jogar nos dias 04, 08 ou 09 de julho do corrente ano, o horário de expediente será o previsto no § 1º do art. 1º.

**Art. 2º** Nos dias úteis em que jogos da Copa do Mundo ocorrerem na sede de Porto Alegre, haverá alteração do expediente apenas nos setores administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça, nas Procuradorias de Justiça e nas Promotorias de Justiça da Capital, mantendo-se os respectivos serviços de plantão.

§ 1º Nos dias 18 e 25 de junho do corrente ano, não haverá expediente na Capital.

§ 2º No dia 30 de junho do corrente ano, o horário de expediente na Capital será das 08h às 13h, sem intervalo para o almoço.

**Art. 3º** Nas datas previstas nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 1º, o registro do ponto eletrônico dar-se-á no início e no término da jornada de trabalho.

**Art. 4º** Na data prevista no § 2º do artigo 2º, o registro do ponto eletrônico dar-se-á no início e no término da jornada de trabalho.

**Art. 5º** Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de março de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 121/2014 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00792.00095/2013-3.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de março de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 122/2014 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00948.00009/2014-5.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de março de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 123/2014 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00873.00164/2013-5.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de março de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de março de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1395

**EDITAL N.º 124/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Charles Leandro Trein, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00046/2013, instaurado com a finalidade de investigar eventuais danos ambientais praticados em área de preservação permanente, supostamente consistentes na danificação de vegetação nativa e de dunas localizadas nas margens da Laguna dos Patos, na Praia da Varzinha, Distrito de Itapuã, em Viamão, em decorrência da constante e crescente prática da atividade denominada off-road nos referidos locais.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de março de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 125/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial as Sras. Ivone Figueiredo do Amaral e Miriam Regina Machado Martins, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca da necessidade de limpeza do imóvel correspondente ao lote 201, da quadra 09, do Bairro Jardim Martinica, localizado na Rua Criciúma, nº 424, em Viamão. A respeito foi instaurado o expediente PP. nº 00930.00144/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de março de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 126/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Vergílio Carvalho Pereira Filho, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca da existência de terreno baldio com depósito de resíduos sólidos inscrito sob a matrícula de nº 48.362, situado no Bairro Sepé Tiarajú, Quadra 11, Lote 21, em Viamão. A respeito foi instaurado o expediente PP. nº 00930.00153/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de março de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 127/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Maria Etelvina Goya Mattos, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca da necessidade de limpeza do imóvel situado na Rua Olavo Miranda de Figueiredo, nº 312, em Viamão. A respeito foi instaurado o expediente PP. nº 00930.00146/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de março de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 128/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Vera Lúcia Alves, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de reclamação de cidadão relatando a ocorrência de poluição sonora causada pelo estabelecimento Festejare, localizado na Av. Piratini, nº 512. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00935.00077/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de março de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 129/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a empresa Infosite Produtos de Informática Ltda., na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada promoveu o arquivamento do IC nº 00935.00024/2013, instaurado com a finalidade de investigar eventual fraude na licitação modalidade tomada de preços nº 11/2011 do Poder Executivo Municipal de Alvorada, bem como apurar a inexecução do contrato administrativo nº 111/2011.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de março de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.



**EDITAL N.º 130/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a empresa São Francisco Beneficiamento, Comércio, Importação e Exportação de Couros Ltda., na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Estância Velha promoveu o arquivamento do IC nº 00766.00001/2011, instaurado com a finalidade de investigar eventual poluição hídrica decorrente do não cumprimento de licença de operação, fato noticiado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação Ecológica de Estância Velha – SEMAPE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de março de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 131/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia anônima noticiando eventual falta de condição para o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Olivo Castelli, diante da não aquisição dos equipamentos e estruturas mínimas necessárias para desenvolver atividades com crianças e permitir o seu funcionamento. A respeito foi instaurado o expediente PP. nº 00780.00019/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de março de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA Nº 83/14-PF  
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

**O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; 1.203 do Código de Processo Civil e 19, inciso II, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 7.669/82 – Lei Orgânica do Ministério Público, c/c os artigos 2º, § 1.º, e 26 do Provimento nº 72/2008, desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como pela Portaria nº 1504/2013, aditada pela Portaria nº 2050/2013, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público em 05 de julho de 2013, Edição nº 1215, Boletim nº 318/2013, p. 2, **APROVA** a alteração estatutária

procedida em 16 de abril de 2013, no Estatuto da FUNDAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO-FACIAIS – FUNDEF, com sede em Lajeado, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00117/2014-4.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 21 de março de 2014.

**ANTONIO CARLOS DE AVELAR BASTOS**,

Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 122/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n.º 0468/2014, que nomeou ROSANA TERESINHA SIMOES DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, deste órgão (Port. 0617/2014).

- a Portaria n.º 0476/2014, que nomeou JANETE MULLAZANI BIANCHINI, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, deste órgão (Port. 0618/2014).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARCELO MARIN BALBOM, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quinto (15º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 0619/2014).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANDREY PANTOJA DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sexto (16º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 0620/2014).

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor EDER FERNANDO KEGLER, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3401502, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Jaguari, duas vezes por semana, a contar de 24 de março de 2014, até ulterior deliberação (Port. 0621/2014).

**RETIFICAR**

- o Boletim n.º 121/2014, publicado no DEMP de 25/03/2014, referente à Portaria n.º 0624/2014, para constar que a nomeação de ALEX STELLA DE OLIVEIRA é para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste órgão, e não como constou.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de março de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.



**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
CO.29169**

**CONTRATADA:** EDITORA IOB/SÍNTESE LTDA.; **OBJETO:** renovação das assinaturas anuais dos seguintes periódicos da Editora IOB/Síntese: Revista Síntese de Direito Penal e Processual Penal, Revista Síntese de Direito de Família e Revista Síntese de Direito Administrativo; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.991,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 24/03/2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de março de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 315-09.00/11-7**

**CONTRATADA:** ELEVADORES ALCER LTDA.; **OBJETO:** prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 21 de março de 2014, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 09/11, mantendo o valor mensal dos serviços em R\$ 281,33 (duzentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como a cláusula quarta, item 4.1, do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de março de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 600-0900/13-2**

**CONTRATADA:** LF CARDOSO & CIA. LTDA.; **OBJETO:** *Prorrogar*, por 12 (doze) meses, a contar de 19 de março de 2014, a vigência do Contrato de Prestação de Serviço de Monitoramento de Alarme 24 horas para o prédio sede da Promotoria de Justiça de Canguçu/RS [AJDG n.º 021/2013]; **Reajustar** o preço do Contrato AJDG n.º 021/2013, a contar de 04 de março de 2014, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV, nos últimos 12 (doze) meses, de 5,76%, passando a R\$ 182,44 (cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

mensais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de março de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULAS DOS TERMOS DE ACORDO PARA USO DE  
VEÍCULO PARTICULAR**

**PR.00855.00024/2014-5**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Christine Mendes Ribeiro Grehs**, ID n.º 3428443; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IRD0827, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de março de 2014.

**PR.00855.00023/2014-7**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Rui Prediger**, ID n.º 3426491; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa ITJ4788, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de março de 2014.

**PR.00930.00027/2014-7**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Tatiana Alster**, ID n.º 3437663; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa ITJ9327, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de março de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de março de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**Aviso de Abertura de Pregão Presencial**

**Pregão Presencial n.º 02/2014** (Processo n.º 763-09.00/14-8)

**Tipo:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** Contratação de empresa (s) autorizada(s) da linha de veículos FIAT, FORD e RE-NAULT, prestadoras de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por tratar-se de veículos ainda com garantia de fábrica, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

**Data e horário de abertura:** 09/04/2014, às 14 horas.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de março de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1395

**Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao>. **Informações gerais:** e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei nº 10.520/02, Provimentos PGJ/RS n.º 54/02 e n.º 33/08, LC n.º 123/06 (arts. 42 a 45) e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de março de 2014.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Pregoeiro.

**Aviso de abertura de Pregões Eletrônicos**

**(01) Pregão Eletrônico n.º 16/2014** (Processo nº 000787-09.00/14-2) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa para realizar manutenção na estrutura metálica e troca da lona do toldo existente no pátio do Palácio do Ministério Público, localizado na Praça Marechal Deodoro, nº 110, Centro Histórico, em Porto Alegre – RS, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 09/04/2014, às 10h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 09/04/2014, às 15 horas.

**(02) Pregão Eletrônico n.º 17/2014** (Processo nº 000789-09.00/14-8) **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços de mola hidráulica de piso, dobradiças e fechaduras para porta-corta fogo e movimentadores de portão, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 09/04/2014, às 10h30min. **Data e horário de início da disputa de preços:** 10/04/2014, às 14 horas.

**Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Editais disponíveis na página: [http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de março de 2014.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Pregoeiro.

**EDITAL N.º 123/2014**

Resultado do Edital nº 102/2014 – REMOÇÃO DE  
ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
(DEMP 17/03/2014)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00222/2014-3, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/>

*remocoes*), o resultado da remoção referente ao Edital nº 102/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de março de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**Súmula do Termo de Convênio  
Processo PR.01075.06969/2010-5**

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Universidade Federal de Santa Maria, CNPJ nº 95.591.764/0001-05; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2013; Eduardo de Lima Veiga, Procurador-Geral de Justiça, Dalvan José Reinert, Vice-Reitor.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de março de 2014.